



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano X • Nº 698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 011 de 07 Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020 à 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 011 DE 07 FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020 à 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o **Biênio 2020 -2022**.

Art. 2º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- **MOACIR ALFREDO GUIMARÃES FILHO - TITULAR**
- **CHARLENE PASSOS RODRIGUES SIMÕES DOS SANTOS - SUPLENTE**

Art. 3º - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

- **ROBSON PEREIRA LIMA - TITULAR**
- **VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS - SUPLENTE**

Art. 4º - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e cidadania;

- **NATALIA SILVA GOMES – TITULAR**
- **DAVID YURE CONCEIÇÃO – SUPLENTE**

Art. 5º - Representantes por parte dos trabalhadores da Saúde;

- **LUCYANE BARBOSA DOS SANTOS – 1º TITULAR**
- **JUCILENE DOS SANTOS SANTANA – SUPLENTE**
- **JOSEVAL NASCIMENTO DOS SANTOS – 2º TITULAR**
- **MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS – SUPLENTE**
- **NEILTON SILVA COSTA JUNIOR – 3º TITULAR**
- **JEAN BURAHM DE ARAÚJO – SUPLENTE**

Art. 6º - Representantes por parte do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Itanagra;

- **JOSE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO – TITULAR**
- **EDINAURA SANTOS DOS SANTOS – SUPLENTE**

Art. 7º - Representantes por parte da Associação Comunitária Top – Verde;

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

- **JOSE DE JESUS – TITULAR**
- **LAUREN SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – SUPLENTE**

Art. 8º - Representantes por parte da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Vila Margarida

- **MARIA OLGA LEÃO SOUZA - TITULAR**
- **GARZIELE SILVA SANTOS – SUPLENTE**

Art. 9º - Representantes por parte da Associação Comunitária dos moradores de Vila São José do Avena;

- **MARIA LUCIA ROCHA S. SILVA** (solicitou desligamento do conselho Municipal de Saúde como titular, via requerimento pessoal e constando em Ata)
- **REINALDO PEREIRA FLORES –SUPLENTE**

Art. 10º - Representantes por parte da Paróquia São Francisco de Itanagra;

- **MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA -TITULAR**
- **LUCILENE ALVES BATISTA – SUPLENTE**

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, 11 de Fevereiro de 2020

DANIA MARIA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA